

DECRETO Nº: 0490 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**APROVA RESOLUÇÃO Nº 08/2025 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.953/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 08, de 15 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e Nomeia Comissão Organizadora, conforme Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 21 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Resolução COMSI Nº 08/2025**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA
COMISSÃO ORGANIZADORA.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a 5ª Conferência Municipal de Saúde “SUS: PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS”

RESOLVE:

Art.1º Convoca a população e conselheiros municipais de saúde para a 5ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 26 de agosto de 2025, iniciando às 08:00 horas da manhã com previsão para encerramento às 14:00 horas.

Art. 2º Nomear a comissão organizadora da seguinte forma:

- I. Coordenador geral: João Pedro Schuab Stangari Silva
- II. Coordenador adjunto: Carlos Emanuel Silva Miranda
- III. Coordenador da comissão da relatoria: Dalila Silva Castelar Miranda
- IV. Coordenador da comissão de comunicação: Danilo Maiko Bargline
- V. Coordenador de articulação e mobilização: Danielle Póvoa de Faria Dalforne
- VI. Coordenador da comissão de infraestrutura e logística: Livia Alcure Furtado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi/ES, 15 de Agosto de 2025



Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI
SILVA:13193754722
Dados: 2025.08.15 15:26:58 -03'00'

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE